



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 02
Proc.: 019/2022
Bomito

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO AO SENHOR JOSE LUIZ SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Jose Luiz Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: O senhor Jose Luiz Silva Santos, nascido em 15/05/1975, natural de Andrelândia no estado de Minas Gerais, casado, possui 4 enteados, se fez munícipe de Quatis à 13 anos, hoje reside no bairro Santa Barbara, trabalha no comercio da cidade vizinha em Porto Real como motorista, membro da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira onde é muito respeitado e muito estimado por sua conduta de pessoa honesta e muito trabalhadora. Conheceu nossa cidade e nela viu que seria um lugar tranquilo e acolhedor para residir com sua família, por mais que seja pequena existem muitas pessoas acolhedoras e hospitaleiras e sentiu segurança em fazer daqui sua morada. É com grande estima que concedemos esta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador